



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 298 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007938/2023-71

Concórdia-SC, 12 de dezembro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 19XXX63, a partir de **28/12/2023**, em virtude da ausência do Diretor Geral no Campus. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **31/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 12:11)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **bb624b64f9**